



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL N° 045, DE 06 DE MAIO DE 2013.**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE**  
**LICENCIATURA EM PEDADOGIA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei N° 8.745/93 e em cumprimento às determinações do Decreto N.º 5840/2006, TORNA PÚBLICO o processo seletivo para ingresso no curso de **Licenciatura em Pedagogia no semestre 2/2013 oferecido por este Câmpus em parceria com a CAPES, através do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica -PARFOR**, nos termos deste Edital:

## **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1** O processo seletivo se dará por meio de Sorteio Público Eletrônico e presencial.  
**1.2** Não haverá Reserva de Vagas.  
**1.3** O processo seletivo será realizado em etapa única, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Local</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração</b>	<b>Nº Vagas</b>
<b>Licenciatura em Pedagogia</b>	IFRS- Câmpus Porto Alegre (Rua Cel. Vicente nº 281)	Noite	08 semestres	40

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1** Somente participarão do sorteio público eletrônico os candidatos que se inscreveram através da Plataforma Paulo Freire para ingresso no curso de Pedagogia do IFRS –Câmpus Porto Alegre, ou seja, obedecendo aos seguintes requisitos:  
**2.1.1** Para inscrição na Plataforma Freire, é requisito básico ser professor ativo das redes estadual ou municipal de ensino;  
**2.1.2** Para matrícula, é requisito ter concluído o Ensino Médio e, no mínimo, dezoito (18) anos completos até a data.  
**2.2** A inscrição na Plataforma Paulo Freire, automaticamente, o inclui neste sorteio público eletrônico, e implica a aceitação, pelo candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.  
**2.2.1** É requisito indispensável para a matrícula,  
**2.3** Não haverá cobrança de taxa para inscrição ao sorteio público eletrônico de ingresso.

### **3 DAS AULAS E VAGAS DISPONÍVEIS**

**3.1** Ocorrerão no turno da noite, de segunda à sexta-feira, das dezoito horas e trinta minutos (18h 30 minutos) às vinte e duas horas e trinta minutos (22h 30 minutos).

**3.2** As aulas serão ministradas na sede deste Câmpus, situada à rua Coronel Vicente, 281, no Centro de Porto Alegre.

**3.3** As aulas terão início no dia cinco (05) de agosto de 2013.

**3.3.1** Para o segundo semestre de 2013, serão disponibilizadas quarenta (40) vagas neste Sorteio Público.

**3.3.2** Perderá sua vaga o aluno ingressante que faltar aos 06 (seis) primeiros dias letivos.

### **4 DO SORTEIO**

**4.1** O sorteio público eletrônico ocorrerá no dia dois (17) de maio de 2013, às 16 horas, no auditório do 9º andar do IFRS- Câmpus Porto Alegre, rua Cel. Vicente nº 281. Bairro Centro.

**4.1.1** No dia do sorteio, realizar-se-á, no mesmo local, uma breve palestra de esclarecimento sobre o funcionamento do curso.

**4.2** O candidato inscrito pela Plataforma Freire para ingresso no curso de Pedagogia do IFRS – Câmpus Porto Alegre fica **CONVOCADO** a comparecer no local do sorteio às 15h 30 minutos, portando, obrigatoriamente, o seu documento de identidade.

**4.2.1** O candidato que não puder comparecer, poderá nomear um representante legal através de autorização, conforme modelo disponível no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br).

**4.2.2** Cada pessoa poderá ser nomeada representante legal de apenas um (01) candidato.

**4.3** Às 16 horas serão fechadas as portas de entrada ao auditório e não será mais permitido o ingresso de nenhum candidato, o que implica na sua desclassificação.

**4.4** Serão sorteadas, além das 40 vagas efetivas, 20 outras vagas destinadas à suplência.

**4.5** A listagem dos sorteados e dos suplentes será divulgada no dia 20 de maio de 2013, a partir das nove (09) horas, na portaria da sede do IFRS – Câmpus Porto Alegre e na página eletrônica deste Câmpus: [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br).

### **5 DAS MATRÍCULAS**

**5.1** A matrícula será realizada, no dia vinte e um (21) maio de 2013, das nove (09) às vinte (20) horas, na Secretaria Acadêmica, em funcionamento no 5º andar do IFRS- Câmpus Porto Alegre.

**5.2** Para a matrícula é indispensável apresentar:

**I** - CPF;

**II** - RG/Carteira de Identidade;

**III** - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;

**IV** - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;

**V** - Cópia do comprovante de residência (contas de luz, água ou telefone fixo);

**VI** - Atestado que comprova a regência de classe; e

**VII** - 01 foto 3x4.

**5.2.1** Dos documentos listados acima, deve ser entregue uma cópia simples e apresentada sua via original.

**5.3** O candidato que não comparecer à matrícula, ou que não preencher os requisitos fixados no item 2 deste Edital, perderá o direito à vaga, sendo a mesma ocupada pela primeira vaga de suplente.

**5.4** No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado por terceiros, mediante instrumento particular de procuração.

## **6 INFORMAÇÕES**

Para esclarecimentos e informações adicionais, contate a Coordenadoria de Ensino deste Câmpus:

Telefone: 51 3930.6026 ou 39306088.

Endereço Eletrônico: [coord.ensino@poa.ifrs.edu.br](mailto:coord.ensino@poa.ifrs.edu.br).

**PAULO ROBERTO SANGOI\***

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

## AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, autorizo Sr (a) \_\_\_\_\_ identidade nº \_\_\_\_\_ a representar-me no sorteio público de vagas para o ingresso no **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, do IFRS Campus Porto Alegre, a ser realizado no dia 17 de maio de 2013.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura